



**PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA CADASTRO RESERVA nº 001/2019**

**Edital nº 001/2019**

O Município de Pedro Canário/ES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas vem **RETIFICAR o Edital nº001/2019** do Processo Seletivo Simplificado, após verificação de algumas divergências de informações.

**Onde lê-se:**

3.2 O candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição (Anexo IV), devidamente assinada, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas. A SEMAS não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

**Leia-se:**

3.2 O candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição (Anexo III), devidamente assinada, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas. A SEMAS não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

**Onde lê-se:**

5.5 No ato da comprovação da entrega dos títulos e a experiência profissional, o candidato acompanhará a contagem dos pontos e assinará a ficha de pontuação (Anexo VI) confirmando que concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

**Leia-se:**

5.5 No ato da comprovação da entrega dos títulos e a experiência profissional, o candidato acompanhará a contagem dos pontos e assinará a ficha de pontuação (Anexo V, VI ou VII) confirmando que concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

**Onde lê-se:**

6.11 Os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio, conforme Anexo V, deste Edital, protocolados na Prefeitura Municipal de Pedro Canário, situada à Rua São Paulo, nº 220, Boa Vista, Pedro Canário /ES, CEP 29970000 até às 15h horas e encaminhados à Comissão Municipal de Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, Telegrama, fac-símile ou e-mail).

**Leia-se**

6.11 Os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio, conforme Anexo IV, deste Edital, protocolados na Prefeitura Municipal de Pedro Canário, situada à Rua São Paulo, nº 220, Boa Vista, Pedro Canário /ES, CEP 29970000 até às 15h horas e encaminhados à Comissão Municipal de Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, Telegrama, fac-símile ou e-mail).

Pedro Canário, 03 de Abril de 2019.

Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo

Andréia Silva Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação